

## PLANO DE TRABALHO – CONFORME ART. 22 DA LEI 13.019/2014 E ALTERAÇÕES

### 1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

<b>Nome da Entidade:</b> Escola de Educação Infantil Mônica		
<b>CNPJ:</b> 92.454.891/0001-74		
<b>Endereço:</b> Rua Alfredo Dahmer, nº 900, Centro		
<b>Município/UF:</b> Westfália/RS	<b>CEP:</b> 95893-000	
<b>Telefone:</b> 51-3762-4691		
<b>Conta Bancária:</b> 34910-0	<b>Banco:</b> Sicredi Ouro Branco	<b>Agência:</b> 119
<b>Data de constituição da OSC:</b> 12/07/1988		
<b>Caracterização da OSC:</b> A Escola de Educação Infantil Mônica é uma associação civil, de caráter educacional, sem fins lucrativos, com personalidade própria, para fins não econômicos, políticos ou religiosos, com tempo indeterminado de duração.		
<b>Finalidade:</b> Prestar atendimento aos menores na faixa de 0 a 05 (cinco) anos e onze meses, cujas mães e pais tem necessidade de trabalhar fora do lar, com ênfase especial nos aspectos de saúde, recreação e educação sem distinção de raça, cor, sexo, política ou religião.		
<b>Histórico e Área de atuação da OSC:</b> A Escola de Educação Infantil Mônica, foi fundada em 12 de julho de 1988, e inicialmente atendia no Salão Comunitário da OASE no Centro da Cidade, que foi emprestado até que as obras da Escola fossem concluídas na Rua Alfredo Dahmer, nº 900, Centro da cidade de Westfália-RS, onde funciona até hoje. A Escola funciona em turno único de janeiro a dezembro das 05:00 h às 17:45 h de segunda a sexta-feira com 13 funcionárias. Atualmente recebem atendimento 67 crianças do município, diariamente, com idade de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e onze meses na educação infantil, através de cuidado básico e orientações quanto a higiene, nutrição e diversas atividades de acordo com a faixa etária.		
<b>Nome do Responsável:</b> Arlei Paulo Klein	<b>C.I.:</b> 3077870156	<b>Órgão expedidor:</b> SJS
<b>Período do Mandato:</b> 2019 a 2021	<b>Cargo:</b> Presidente	<b>CPF:</b> 000.325.760-64
<b>Endereço:</b> Rua Petter Schmidt, nº 1906 - Centro		
<b>Município/UF:</b> Westfália/RS	<b>CEP:</b> 95893-000	

### OUTROS PARTÍCIPES (QUANDO ATUAÇÃO EM REDE).

Nome da Entidade: NÃO TEM

A.P.K.

CNPJ:

Endereço:

Município/UF: CEP:

Telefone(s):

Data de constituição da OSC:

Caracterização da OSC:

Finalidade:

Histórico e Área de atuação da OSC:

Nome	Finalidade	Emendação	Indicador Físico	Duração	
1	Objetivo	Quantidade	Início	Término	
1	Atender crianças de 0 a 05	Alunos	87	Abril	Março
2	Ajudar no pagamento dos professores e Funcionários	Professores e Funcionários	13	Abril	Março

Nome do Responsável: C.I.: Órgão expedidor:

Período do Mandato: Cargo: CPF:

Endereço:

Município/UF: CEP:

## 2 – PROPOSTA DE TRABALHO – Inciso I

**Nome do Projeto/Atividade:** Valorizando o cuidar e o educar.

**Prazo de execução:** abril de 2020 à março de 2021.

**Objetivo/Objeto da Parceria:** Atendimento de crianças, residentes no município de Westfália/RS, matriculados na Educação Infantil, no primeiro nível da Educação Básica a crianças de 0 a 5 anos e onze meses, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

**Público Alvo:** Educação Infantil, primeiro nível da Educação Básica a crianças de 0 a 5 anos e onze meses.

**Descrição da Realidade (conforme art. 22, I):** A Escola de Educação Infantil Mônica, com caráter privado, sem fins lucrativos, presta atendimento a 67 crianças, sendo a maioria do Centro onde se localiza, podendo atender o limite de 90 crianças. Estas crianças são atendidas do horário das 05:00 h às 17:45 h de segunda a sexta-feira. A escola conta com o quadro de 13 funcionárias e para atender a demanda tem diretora, coordenadora, técnicos de desenvolvimento infantil, auxiliares de desenvolvimento infantil, cozinheira e auxiliar de limpeza. Para manter a qualidade e continuidade do trabalho é necessário o recurso público, pois nota-se que as receitas são insuficientes para a manutenção das atividades, e considerando que a administração pública também tem dentro de suas obrigações constitucionais atender alunos de

A.P.K.

Educação Infantil. Sendo para tanto de fundamental importância que o valor do recurso seja disponibilizado para a Entidade até o quinto dia útil de cada mês para que se possa honrar com a despesa mais imediata que será a remuneração e os encargos dos professores e funcionários. Entendemos oportuna a parceria unindo esforços para o atendimento deste objetivo comum: O bem estar das crianças e seu pleno desenvolvimento social, educacional e psicológico. Atualmente faz-se necessária a parceria para o correto atendimento e amparo da educação aos alunos da faixa etária que a Escola atende, eis que o Município não possui Escola de Educação Infantil Municipal para realizar o atendimento direto à estas crianças.

**Impacto Social Esperado:** promover assistência educacional e integral de grupos de indivíduos, da primeira infância, a fim de que possam ter acesso aos direitos sociais. A escola precisa educar para a vida, iniciando o seu trabalho com valorização da criança e de sua família mantendo sempre a relação família e Escola.

### 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS – Inciso II

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Mensal	Atender crianças de 0 a 05 anos e onze meses	Alunos	67	Abril 2020	Março 2021
2	Mensal	Ajudar no pagamento dos professores e Funcionários	Professores e Funcionários	13	Abril 2020	Março 2021
3	Mensal	Encargos previdenciários	Professores e Funcionários	13	Abril 2020	Dezembro 2020
					Fevereiro 2021	Março 2021
4	Mensal	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	Professores e Funcionários	13	Abril 2020	Março 2021
5	Janeiro 2021	Comprar materiais didáticos-pedagógicos para as crianças	Alunos	67	01/01/21	31/01/21
6	Mensal	Despesas diversas	Alunos	67	Abril 2020	Março 2021

### 4 – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta	Etapa Fase	Ações
1 e 2	1	Relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas e alunos atendidos.
	2	Registro fotográfico das atividades desenvolvidas
2 à 6	3	Prestação de contas mensal contendo: a)relação de pagamentos; b)cópias das notas fiscais; c)cópias dos comprovantes de pagamento devidamente quitados;

A.P.K.

d) extrato bancário completo (conta corrente e aplicação).

**5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – Receitas e Despesas (R\$ 1,00)**  
– Inciso II alínea a, e inciso III.

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Mensal	Valor Total
13	Professores e funcionários	Remuneração de professores e Funcionários	R\$ 24.000,00	R\$288.000,00
13	Professores e funcionários	Encargos previdenciários	R\$ 7.500,00	R\$ 82.500,00
13	Professores e Funcionários	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	R\$ 2.000,000	R\$24.000,00
67	Alunos	Material didático-pedagógico	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
67	Alunos	Energia, Água, Telefone, Internet, Comunicação, Sistema de Segurança, Material de Higiene e Limpeza, Material de Cozinha, Serviços Contábeis, Manutenção e Conservação de Bens e Instalações	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
<b>Total Geral</b>				<b>R\$444.000,00</b>

**5 – MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

**6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) - (Detalhamento do campo 5)**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$37.000,00	R\$37.000,00	R\$37.000,00	R\$37.000,00	R\$37.000,00	R\$37.000,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$37.000,00	R\$37.000,00	R\$37.000,00	R\$37.000,00	R\$37.000,00	R\$37.000,00

**7 – ESTIMATIVA DE DESPESAS (R\$ 1,00) (considerar como primeiro mês o de início do projeto)**

Meta	Despesa	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
2	Remuneração de professores e funcionários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Encargos previdenciários	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X

A.P.14.

4	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Aquisição de material didático-pedagógico										X		
6	Despesas Gerais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### 8 – CONTRAPARTIDA PROPONENTE EM BENS E SERVIÇOS

O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:

**Bens:** Prédio próprio que conta com 06 salas de aula, 01 dormitório, 01 secretaria, 01 cozinha, 01 despensa, 03 banheiros, 01 mamódromo, 01 solário e pátio.

Avaliados em R\$170.000,00

( ) mês ( X ) período parceria

**Serviços:**

( ) mês ( ) período parceria

**Outros:** \_\_\_\_\_

### 9 – MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.

- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

### 10 – PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 30 (trinta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

### 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações

A.P.K.

consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Westfália/RS, 27 de março de 2020.

Arlei Paulo Klein

Escola de Educação Infantil Mônica.

Westfália-RS, 27 de março de 2020.

Arlei Paulo Klein

Arlei Paulo Klein CPF: 000.325.760-64

### APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Preenchido pela Secretaria

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público e a OSC cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Westfália, RS, 28 de março de 2020



DECLARAÇÃO DE VIGILÂNCIA – CONFORME ART. 32 DA LEI 13.019/2014 E ALTERAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Organização: Escola de Educação Infantil Mônica

*Olívia Angela S. Wuthalter*

Assinatura do responsável pelo órgão técnico

CNPJ: 08.848.800/0001-71

Endereço: Rua Pólo Norte, nº 990 - Curitiba

Telefone: 41-325-4031

Conta Bancária: 149100 Banco: Sicredi Curitiba Agência: 119

1.0. Descrição da OSC: OSC 130711990

1.1. Descrição da OSC: A Escola de Educação Infantil Mônica é uma entidade civil, de fins não econômicos, sem fins lucrativos, com personalidade própria, para fins não econômicos, profícuos ou religiosos, em âmbito indeterminado de tempo.

1.2. Descrição: Possui atendimento aos menores na faixa de 0 a 05 (cinco) anos e conta com sala de aula com capacidade de receber 30 crianças, com ênfase especial nos aspectos de ensino, pesquisa e educação, sem distorção de aula por meio político ou religioso.

1.3. Descrição e sede da entidade da OSC: A Escola de Educação Infantil Mônica, foi fundada em 10 de julho de 1999, e encontra-se situada no Galpão Comunitário da OSC no Centro da Cidade, que foi emprestado em nome da Escola Infantil Mônica na Rua Alfredo Dierker, nº 990, Centro da cidade de Curitiba-PR, onde funciona até hoje. A Escola funciona em duas turmas de janeiro a dezembro das 08:00 às 17:45 e de segunda a sexta-feira com 10 funcionários.

1.4. Descrição dos recursos financeiros da entidade: Possui recursos financeiros oriundos do município, doentele, com idade de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e atua na educação infantil, visando de qualidade técnica e orientando-se sob a regência, participação de crianças, atividades de ensino, jogos e brincadeiras.

Nome do Responsável: APK Pólo Norte Cargo: Presidente Cargo estatutário: São

Período de Vigência: 2012 a 2023 Cargo: Presidente CPF: 301.325.840-04

Endereço: Rua Pólo Norte, nº 990 - Curitiba

Município/UF: Curitiba/PR CEP: 81280-000

OUTROS PARTICIPES (QUANDO ATUAÇÃO EM REDE)

Nome da Escola: NÃO TEM

APK